



REQUERIMENTO Nº. 157

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A violência contra a criança é uma realidade que exige atuação articulada e permanente do Poder Público. Trata-se de um problema que envolve múltiplas dimensões, social, educacional, familiar, psicológica e jurídica, demandando ações integradas de prevenção, identificação precoce, acolhimento e responsabilização.

A constituição de uma comissão específica para discutir o tema é medida necessária para aprofundar o diagnóstico da situação no âmbito municipal, analisar dados oficiais, ouvir órgãos da rede de proteção e propor encaminhamentos concretos, permitindo concentrar esforços, organizar informações e formular propostas mais técnicas e eficazes.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com o objetivo de discutir sobre políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a criança e ao adolescente.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de março de 2026.

Vereadores Autores:

CULA
MDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

CARLOS TRIGO
MDB

ACVA/dvm



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=867X-S0Z3-6Y86-0NVU> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 867X-S0Z3-6Y86-0NVU

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de março de 2026

Botucatu, 9 de março de 2026